



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 058/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

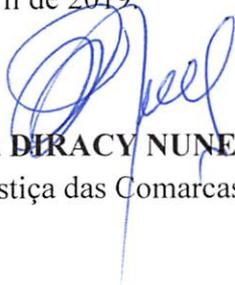
**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo  
Administrativo Disciplinar nº 2015.7.001316-5, instaurado em desfavor do Senhor  
**ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único  
Ofício de Moju.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão  
Processante, constituídos pela Portaria nº 098/2016-CJCI, de 30/09/2016, objetivando  
resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,  
prossequindo na apuração, e concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias,  
para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2019.

  
Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/04/2019